



Registro nº	Brº
Publicação: Boletim Oficial	
de Macaé, nº 137	
Edição	12/02/1996
Assol	
Sorvão	

Câmara Municipal de Macaé

Gabinete da Presidência

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o § 7º do Art. 76 da Lei Orgânica Municipal e também, o § 1º do Art. 104 da Resolução nº 1.645/92, de 03 de setembro de 1992, Decreta e Eu Promulgo a seguinte:

LEI Nº 1.672/96.
Autoria do Vereador José Carlos de Souza Crespo.

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública Municipal o "ESPORTE CLUBE UNIDOS DA AROEIRA".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 30 DE JANEIRO DE 1996.

PAULO ANTUNES
PRESIDENTE